



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES**, Sr. **JOÃO ÉBER BARRETO NOMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação municipal vigente e disposições constitucionais referentes ao assunto, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de seu quadro permanente, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será organizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.976.094/0001-90, no município de Belo Horizonte sob o nº 172.309/001-5 e no CRA/MG sob o nº PJ-2754.
2. A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberão à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 622, de 05 de outubro de 2007**.

II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

1. O Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dores de Guanhães é o Estatutário.
2. Local de Trabalho: dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras Entidades com as quais o Município de Dores de Guanhães mantém convênio.

III - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

1. Os cargos, vencimento, número de vagas, requisitos, carga horária de trabalho, valor da taxa de inscrição, tipos de provas, número de questões e pontos, constam do **ANEXO I** deste Edital.
2. As atribuições dos cargos oferecidos constam da Legislação do Município de Dores de

Guanhães (*Lei nº 063, de 03/09/2007 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Direta e Fundacional do Município de Dores de Guanhães; Lei nº 065, de 03/09/2007 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Magistério Público Municipal*).

IV – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital.
 - b) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º, da Constituição Federal.
 - c) Gozar dos direitos políticos.
 - d) Estar quite com as obrigações eleitorais.
 - e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
 - f) Possuir os requisitos exigidos para o cargo.
 - g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse do cargo.
 - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por médico do trabalho, cujo atestado deverá ser apresentado no ato da posse no cargo.
 - i) Não ter sido demitido de Serviço Público, nos casos previstos na legislação municipal (aos casos omissos, aplicar-se-á, subsidiariamente, a Lei Federal 8.112/90).
 - j) Não ter sido condenado, criminalmente, por sentença judicial transitada em



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



ulgado, pela qual lhe tenha sido aplicado, como efeito da condenação, a perda de cargo, função pública ou mandado eletivo (artigo 92, inciso I do Código Penal Brasileiro - Decreto-Lei nº 2848/40 e suas ulteriores modificações).

- k) Não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa.
- l) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público (na falta de lei municipal, aplicar-se-á, subsidiariamente, a Lei Federal 8.112/90, art. 137).
- m) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, nos termos previstos neste Edital.

V – DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Locais:
 - a) Em **DORES DE GUANHÃES/MG**: Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Castro Alves, nº 29, Centro - Telefone: (33) 3426-1210.
 - b) Em **BELO HORIZONTE/MG**: Sede da empresa organizadora do concurso, situada à Av. do Contorno, nº 3731/3º andar, Bairro Santa Efigênia.
3. Período: **15/10 a 13/11/2007**, exceto sábado, domingo e feriado.
4. Horário: **8h às 11h e 13h às 18h**.
5. Os interessados poderão obter o **Manual do Candidato** (Edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do concurso e outros anexos), por *download* do arquivo, no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br.

VI – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

1. O candidato interessado em se inscrever no presente concurso (inscrição presencial) deverá efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição mediante depósito bancário em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES**, no seguinte estabelecimento bancário, sendo:

| BRADESCO | |
|----------|----------------|
| AGÊNCIA | CONTA CORRENTE |
| 2462 | 621452-5 |

- 1.1 O pagamento da importância relativa à taxa de inscrição poderá, também, a critério do candidato, ser feito no local de inscrição.
2. Depois de efetuado o pagamento, o candidato deverá apresentar no local estabelecido para inscrição, pessoalmente ou através de procuração (modelo constante do **ANEXO II** deste Edital), os seguintes documentos:
 - a) Original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;
 - b) Original e fotocópia legível (frente/verso) do CPF, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição (permitido o protocolo);
 - c) Comprovante de pagamento da importância relativa à taxa de inscrição.
3. Após apresentação da documentação exigida, o candidato ou seu procurador deverá assinar o formulário de inscrição no local estabelecido, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste edital.
4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
5. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.

VII – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

1. Será admitida inscrição **via Internet**, através do endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, solicitada entre **9h** do dia **15/10/2007** até **23h59** do dia **13/11/2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
2. A inscrição solicitada via internet, mediante preenchimento de requerimento específico, somente será confirmada após o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema.
3. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, e deve ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição *online*.
4. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **14/11/2007**, no horário de atendimento das agências bancárias. O candidato que optou em inscrever-se pela internet deverá receber em seu endereço eletrônico em, no máximo, **3 (três) dias úteis**, a confirmação efetiva de sua inscrição em nosso sistema.
5. A solicitação de inscrição via Internet cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.
6. O candidato que se inscrever pela Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
7. O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br após o acatamento das inscrições, sendo de

responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

8. Para obter o comprovante de inscrição o candidato deverá informar o número do requerimento de inscrição e CPF.
9. A **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

VIII – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1. O pagamento da importância relativa à taxa inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque, sendo que, em caso de pagamento em cheque, a inscrição será automaticamente cancelada na hipótese de sua devolução.
2. Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.
3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva por parte dos organizadores.
4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
6. O candidato só poderá se inscrever em apenas um cargo.
7. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado no formulário/requerimento de inscrição.
8. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
9. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura no cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente concurso público.

IX – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha, Prática e de Títulos.

1.1 A **Prova objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de 3 (três) horas.

1.1.1 Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha comporta apenas uma resposta correta dentre 04 (quatro) alternativas oferecidas (**A**, **B**, **C** ou **D**).

1.1.2 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha valerá 100 (cem) pontos.

1.1.3 Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **65% (sessenta e cinco por cento)** dos pontos.

1.1.4 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha consta do **ANEXO III** deste Edital e está disponível também no site www.exameconsultores.com.br.

1.2 A **Prova Prática**, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de **AUXILIAR OPERACIONAL, MECÂNICO, MOTORISTA I, MOTORISTA II, OPERADOR DE MÁQUINA I E OPERADOR DE MÁQUINA II**.

1.2.1 A Prova Prática para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL** constará de teste de execução de serviço a ser definido no ato da prova, e será avaliada por profissional competente, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

1.2.1.1 A Prova Prática para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL** será avaliada

na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **65% (sessenta e cinco por cento)** dos pontos, e abordará, dentre outros, os seguintes aspectos: utilização da régua de pedreiro para posicionar os tijolos (10 pontos); utilização da linha ou régua de alumínio (10 pontos); raspagem da argamassa para ser reaproveitada (10 pontos); utilização do esquadro (10 pontos); nivelamento (25 pontos); utilização do prumo (10 pontos); amarração (25 pontos).

1.2.1.2 Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, o candidato deverá apresentar ao examinador a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada, (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações.

1.2.2 A Prova Prática para o cargo de **MECÂNICO** constará de teste de execução de serviço inerente à função de Mecânico, avaliada por profissional competente, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

1.2.2.1 A Prova Prática para o cargo de **MECÂNICO** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **65% (sessenta e cinco por cento)** dos pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir: conhecimentos práticos e operacionais do candidato quanto aos tipos de manutenção, plano de manutenção e lubrificação (20 pontos); conhecimentos em manutenção, noções de mecânica, elétrica, solda e noções hidráulicas (20 pontos); conhecimentos de desenhos mecânico desmontagem e montagem total ou parcial do motor e outras partes do veículo para consertar ou substituir a peça defeituosa (15 pontos); conhecimento de falhas de partidas, falhas de iluminação e falhas de indicadores de temperatura do motor e nível de combustível (15 pontos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



conhecimento de peças (10 pontos);
conhecimento de ferramentas (10 pontos);
noções básicas de segurança e higiene do
trabalho (10 pontos).

1.2.2.2 Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de **MECÂNICO**, o candidato deverá apresentar ao examinador a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada, (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações.

1.2.3 A Prova Prática para os cargos de **MOTORISTA I E MOTORISTA II** constará de prática de direção, em veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

1.2.3.1 A Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA I E MOTORISTA II** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **65% (sessenta e cinco por cento)** dos pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir:

I. FALTA GRAVE – Menos 15 pontos por falta:

- deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;
- exceder a velocidade indicada para a via;
- deixar de usar o cinto de segurança;
- perder o controle da direção do veículo em movimento.

II. FALTA MÉDIA – Menos 7,5 pontos por falta:

- apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- arrancar sem soltar o freio de mão;
- não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas.

III. FALTA LEVE – Menos 2,5 pontos por falta:

- provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;

- engrenar as marchas de maneira incorreta;
- não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- usar incorretamente os instrumentos do painel.

1.2.3.2 Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA I E MOTORISTA II**, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

1.2.4 A Prova Prática para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINA I E OPERADOR DE MÁQUINA II** constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras e será avaliada por profissional competente, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

1.2.4.1 A Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA I E OPERADOR DE MÁQUINA II** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **65% (sessenta e cinco por cento)** dos pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir: Execução correta da tarefa: no tempo determinado, ou seja, 10 min (70 Pontos); em até 2 min após o tempo determinado (60 Pontos); acima de 2 min e abaixo de 4 min após o tempo determinado (50 Pontos); acima de 4 min e abaixo de 6 min após o tempo determinado (40 Pontos); acima de 6 min e abaixo de 8 min após o tempo determinado (30 Pontos); acima de 8 min após o tempo determinado (10 pontos); não executar a tarefa ou executar a tarefa incorretamente (0 Pontos). Postura pessoal na realização da tarefa: Ótimo (30 Pontos); Bom (20 Pontos); Regular (10 Pontos); Péssimo (0 Pontos).

1.2.4.2 Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA I E OPERADOR DE MÁQUINA II**, o candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

1.3 A **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, será aplicada somente aos candidatos ao cargo de **PROFESSOR**, e compreenderá o seguinte:

| ALÍNEA | TÍTULO | PONTOS |
|--------|---|------------------|
| A | Certificado de conclusão de Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação na área de educação, em instituição especializada, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS (exceto curso a nível de Pós-Graduação). | 2 (dois) pontos |
| B | Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE GRADUAÇÃO na área de Educação, realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. | 3 (três) pontos |
| C | Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" na área de Educação, realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas. | 5 (cinco) pontos |

- 1.3.1 Será pontuado no máximo 01 (um) título referente a cada curso e a soma deles não poderá ultrapassar o limite de **10 (dez)** pontos.
- 1.3.2 O título será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato (área específica).
- 1.3.3 A conclusão de curso deverá ocorrer, no máximo, até a data de encerramento das inscrições do presente Concurso Público, sendo desconsiderada aquela que ocorrer após.
- 1.3.4 Os títulos referentes a cursos de especialização em nível de **PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"** deverão constar a carga horária mínima exigida ou acompanhar declaração ou atestado da Instituição que a mencione, sendo desconsiderados aqueles que se fizerem omitir.
- 1.3.5 Os títulos deverão ser entregues no local de inscrição no período de **15/10 a 13/11/2007**, dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público da Prefeitura Municipal de
Dores de Guanhães - **PROVA DE TÍTULOS**
Nome completo do candidato - Cargo pleiteado

- 1.3.6 Os títulos podem ser encaminhados também via postal, endereçados ao **SETOR DE CONCURSOS DA EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, postados, impreterivelmente, até o dia **14/11/2007**, através dos Correios por meio de **Sedex com AR**, dentro de um envelope com a identificação constante do subitem anterior, para o endereço a seguir, sendo:

Av. do Contorno, 3731 / 3º andar – Bairro Santa Efigênia – CEP 30110-017 - Belo Horizonte/MG

- 1.3.7 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido.
- 1.3.8 Não serão considerados títulos protocolados ou postados em data posterior à preestabelecida.
- 1.3.9 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá fazer acompanhar a ficha informativa de títulos referente a cursos, conforme modelo constante do **ANEXO IV** deste Edital, devidamente preenchida.
- 1.3.10 Juntamente com a ficha informativa de títulos deve ser apresentada uma cópia autenticada de cada certificado declarado. A cópia apresentada não será devolvida em hipótese alguma e não será considerada, para efeito de pontuação, a cópia que não esteja autenticada.
- 1.3.11 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, bem como a entrega dos títulos na data prevista, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.
- 1.3.12 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme estabelecido no **item IX-1.1.3** do Edital de Concurso Público nº 01/2007.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DE GUANHÃES**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



1.3.13 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

1.3.14 A avaliação dos títulos será feita pela **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA.**

X – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, aplicada para todos os cargos, será realizada no Município de Dores de Guanhães, no dia **16/12/2007**, em local e horário a ser divulgado no Quadro de Avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES** e no site www.exameconsultores.com.br, até o dia **03/12/2007**.

2. Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.

3. A Prova Prática, aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de **MECÂNICO, MOTORISTA I, MOTORISTA II, OPERADOR DE MÁQUINA I E OPERADOR DE MÁQUINA II** será realizada no Município de Dores de Guanhães, em dia, local e horário a ser divulgado no Quadro de Avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES** e no site www.exameconsultores.com.br, através de Edital de convocação específico para tal fim, até o dia **03/12/2007**, podendo ocorrer no dia anterior ao da Prova Objetiva de Múltipla Escolha ou no mesmo dia ou em dia posterior.

3.1.Caso a Prova Prática seja aplicada em dia anterior ou no mesmo dia da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, serão convocados todos os candidatos inscritos para realizá-la.

3.2.Caso a Prova Prática seja aplicada em dia posterior ao da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, somente serão convocados os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme estabelecido no **item IX-1.1.3** do Edital de Concurso Público nº 01/2007.

4. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do comprovante de inscrição, cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada, (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações, e caneta esferográfica azul ou preta.

5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).

6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7. Os documentos deverão estar em perfeita condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.

8. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.

9. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do concurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DE GUANHÃES**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



10. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
11. Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
12. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
13. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
14. O horário de início das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
15. A inviolabilidade das provas será comprovada dentro de cada sala de aplicação, na presença de, no mínimo, dois candidatos.
16. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
17. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
18. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
19. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
20. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
21. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos.
22. Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.
23. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, tendo em vista que a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, empresa responsável pela realização do concurso, objetivando o aperfeiçoamento técnico do instrumento de avaliação, procede a estudo estatístico das provas, além de preservar o direito de autoria em relação às questões.
24. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
25. Não será permitida vista de provas e as mesmas não serão disponibilizadas, em hipótese alguma, depois de realizadas.
26. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas.
27. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a) Se apresentar após o horário estabelecido;
 - b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
 - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 - e) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;

- f) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
- g) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da Comissão Especial de Concurso Público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
- h) Não devolver integralmente o material recebido.

XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas provas Objetiva de Múltipla Escolha, Prática e de Títulos (com indicação de pontos em cada prova), contemplando todos os candidatos envolvidos, aprovados e reprovados.
2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
 - a) For o mais idoso, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, Parágrafo Único da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03.
 - b) Obtiver o maior número de pontos na Prova Prática, se houver;
 - c) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Títulos, se houver;
 - d) Obtiver o maior número de pontos na Prova Específica, se houver;
 - e) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Informática, se houver;
 - f) Obtiver o maior número de pontos na prova de Português;

- g) For o mais idoso, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

XII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Caberão recursos, à Comissão Especial de Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES**, em única e última instância, desde que interposto dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação ou divulgação no Quadro de Avisos da Prefeitura, dos seguintes eventos:
 - a) inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo);
 - b) local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - c) questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - d) gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - e) resultado (erro na pontuação e/ou classificação).
2. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da formulação de recurso.
3. Os recursos deverão ser preenchidos, endereçados à Comissão Especial de Concurso Público e protocolados pelos candidatos na **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES**, no horário de **8h às 11h e 13h às 18h**, conforme modelo de formulário constante do **ANEXO II** deste Edital.
4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
5. Os recursos interpostos serão decididos em única instância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, via fax, internet ou correio eletrônico.
7. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES**, através da Comissão Especial de Concurso Público, enviará os recursos protocolados pelos candidatos à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**.
8. Os recursos interpostos serão respondidos pela **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** e será disponibilizado somente aos candidatos recorrentes em, no máximo, até a data da evento subsequente constante do cronograma de concurso.

XIII – DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

1. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação de seu extrato no Jornal “Minas Gerais”.
2. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XII** deste Edital.
3. A falta de impugnação no prazo estabelecido implica manifestação de aceitação integral dos termos deste Edital na defesa de interesses do candidato.

XIV – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com o exercício do cargo.
2. Ficam reservadas **33 (trinta e três) vagas** para os portadores de deficiência, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do município de Dores de Guanhães, conforme especificado no **ANEXO I** deste Edital.
3. O candidato portador de deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou

nível da deficiência, **COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID**, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo ficará retido e será anexado ao formulário de inscrição.

- 3.1. Em caso de inscrição via internet, o candidato deverá encaminhar o Laudo Médico via postal, endereçado ao **SETOR DE CONCURSOS DA EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, postado, impreterivelmente, até o dia **14/11/2007**, através dos Correios por meio de Sedex com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), para o endereço a seguir, sendo:

Av. do Contorno, 3731 / 3º andar – Bairro Santa Efigênia – CEP 30110-017 - Belo Horizonte/MG

4. O Laudo Médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.
5. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
7. **CASO NECESSITE DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SE SUBMETER ÀS PROVAS PREVISTAS NESTE EDITAL, O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA DEVERÁ SOLICITÁ-LAS POR ESCRITO, NO ATO DA INSCRIÇÃO.**
8. Se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
9. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



10. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
 11. O candidato portador de deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.
 12. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.
 13. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
 14. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
- XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1. Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES**, através da Comissão Especial de Concurso Público ou pela **EMPRESA ORGANIZADORA DO CONCURSO**, através do endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br.
 2. O prazo de validade do presente Concurso Público é de **02 (dois) anos**, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante ato do Prefeito Municipal.
 3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.
 4. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.
 5. Não serão fornecidos atestados ou certificados ou certidões, relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação do Concurso Público.
 6. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES** e a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
 7. **O CANDIDATO DEVERÁ MANTER JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, SEU ENDEREÇO ATUALIZADO, VISANDO EVENTUAIS CONVOCAÇÕES, NÃO LHE CABENDO QUALQUER RECLAMAÇÃO CASO ESTA NÃO SEJA POSSÍVEL, POR FALTA DA CITADA ATUALIZAÇÃO.**
 8. **A APROVAÇÃO NO CONCURSO ASSEGURARÁ APENAS A EXPECTATIVA DE DIREITO À NOMEAÇÃO, FICANDO A CONCRETIZAÇÃO DESSE ATO CONDICIONADA À OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, DO EXCLUSIVO INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, DA RIGOROSA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO E LIMITES DE VAGAS EXISTENTES OU QUE VIEREM A VAGAR OU FOREM CRIADAS POSTERIORMENTE.**
 9. O candidato aprovado, quando nomeado, terá o **prazo máximo de 30 (trinta) dias** para tomar posse, nos termos da legislação municipal.
 10. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DE GUANHÃES**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



11. O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.
12. No ato da posse no cargo o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
- a) fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
 - b) fotocópia de comprovante de residência;
 - c) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
 - d) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
 - e) fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
 - f) fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
 - g) laudo médico favorável, fornecido por médico do trabalho indicado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES**;
 - h) 2 fotografias 3x4 recentes;
 - i) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
 - j) fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
 - k) declaração de não ter sido condenado criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado, pela qual lhe tenha sido aplicado, como efeito da condenação, a perda de cargo, função pública ou mandado eletivo (artigo 92, inciso I do Código Penal Brasileiro - Decreto-Lei 2848/40 e suas ulteriores modificações);
 - l) declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa.
- m) declaração de que nunca foi demitido do serviço público, nos casos previstos na legislação municipal (aos casos omissos, aplicar-se-á, subsidiariamente, a Lei Federal 8.112/90);
 - n) declaração de bens;
 - o) declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
 - p) declaração de que está incompatibilizado para nova investidura em cargo público (na falta de lei municipal, aplicar-se-á, subsidiariamente, a Lei Federal 8.112/90, art. 137).
 - q) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício de cargo do Magistério Público no Município de Dores de Guanhães (diploma registrado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente.
 - r) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício de demais cargos (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente)
13. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES**.
14. Todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis no Quadro de Avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES** e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br.
15. Integra também o presente Edital o Cronograma do Concurso, constante do **ANEXO V**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DE GUANHÃES**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



16. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a fragmentação de todos os registros escritos, mantendo-se, entretanto, durante o período de validade, os registros eletrônicos a eles referentes.

17. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Dores de Guanhanes/MG, 08 de outubro de 2007.

JOÃO ÉBER BARRETO NOMAN

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DE GUANHÃES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



ANEXO I

CARGOS, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA DE TRABALHO,
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, TIPOS DE PROVAS, Nº DE QUESTÕES E PONTOS

| Código do cargo | Especificação do cargo | Vencimento (R\$) | Nº de vagas | | Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo) | Carga Horária Semanal | Valor da taxa de inscrição (R\$) | Provas | | |
|-----------------|-----------------------------|------------------|--------------|--------------------|--|-----------------------|----------------------------------|--|----------------------|-----------------------|
| | | | Port. defic. | Concorrência ampla | | | | Tipos | Nº de questões | Pontos |
| 1 | ANALISTA DE SISTEMA | 1.100,00 | - | 01 | Ensino Superior Completo na área de Informática – registro no órgão de classe específico | 40h | 70,00 | • Português • Matemática • Específica | 10 10 10 | 25 25 50 |
| 2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 385,00 | 04 | 09 | Ensino Médio Completo | 40h | 25,00 | • Português • Matemática • Informática | 10 10 10 | 25 25 50 |
| 3 | ASSISTENTE SOCIAL | 1.400,00 | - | 01 | Ensino Superior Completo em Serviço Social – registro no órgão de classe específico | 40h | 100,00 | • Português • Informática • S. Pública • Específica | 10 10 10 10 | 10 20 20 50 |
| 4 | AUXILIAR DA EDUCACAO | 380,00 | 03 | 08 | Ensino Médio Completo | 40h | 25,00 | • Português • Matemática • C. Gerais | 10 10 10 | 25 25 50 |
| 5 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 380,00 | 07 | 21 | Ensino Fundamental Incompleto | 40h | 25,00 | • Português • Matemática • C. Gerais | 10 10 10 | 25 25 50 |
| 6 | AUXILIAR OPERACIONAL | 400,00 | - | 01 | Ensino Fundamental Incompleto – experiência comprovada em carteira ou declaração | 40h | 28,00 | • Português • Matemática • Específica • Prática | 10 10 10 - | 25 25 50 100 |
| 7 | BIOLOGO | 1.200,00 | - | 01 | Ensino Superior Completo em Ciências Biológicas – registro no órgão de classe específico | 40h | 85,00 | • Português • Informática • Específica | 10 10 10 | 25 25 50 |
| 8 | CONTADOR | 1.500,00 | - | 01 | Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis – registro no órgão de classe específico | 40h | 100,00 | • Português • Matemática • Informática • Específica | 10 10 10 10 | 10 20 20 50 |
| 9 | CONTROLE INTERNO | 1.320,00 | - | 01 | Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis – registro no órgão de classe específico | 40h | 90,00 | • Português • Matemática • Informática • Específica | 10 10 10 10 | 10 20 20 50 |
| 10 | COVEIRO | 380,00 | - | 01 | Ensino Fundamental Incompleto | 40h | 25,00 | • Português • Matemática • C. Gerais | 10 10 10 | 25 25 50 |
| 11 | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | 600,00 | - | 01 | Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Arquitetura – registro no órgão de classe específico | 40h | 40,00 | • Português • Matemática • Informática | 10 10 10 | 25 25 50 |
| 12 | FISCAL DE TRIBUTOS E RENDAS | 800,00 | - | 01 | Ensino Superior Completo em Administração ou Ciências Contábeis – registro no órgão de classe específico | 40h | 55,00 | • Português • Matemática • Informática | 10 10 10 | 25 25 50 |
| 13 | LEITURISTA | 400,00 | - | 02 | Ensino Fundamental Incompleto – Possuir CNH categoria “A” | 40h | 25,00 | • Português • Matemática • C. Gerais | 10 10 10 | 25 25 50 |
| 14 | MECANICO | 700,00 | - | 01 | Ensino Fundamental Incompleto – 02 (dois) anos de exercício prévio da atividade | 40h | 50,00 | • Português • Matemática • Específica • Prática | 10 10 10 - | 25 25 50 100 |
| 15 | MÉDICO | 4.000,00 | - | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina – registro no órgão de classe específico | 40h | 200,00 | • Português • Informática • S. Pública • Específica | 10 10 10 10 | 10 20 20 50 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DE GUANHÃES**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



| Código do cargo | Especificação do cargo | Vencimento (R\$) | Nº de vagas | | Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo) | Carga Horária Semanal | Valor da taxa de inscrição (R\$) | Provas | | |
|-----------------|------------------------|------------------|--------------|--------------------|--|-----------------------|----------------------------------|--|---------------------|-----------------------|
| | | | Port. defíc. | Concorrência ampla | | | | Tipos | Nº de questões | Pontos |
| 16 | MOTORISTA I | 440,00 | - | 05 | Ensino Fundamental Incompleto – 02 (dois) anos de exercício prévio da atividade – Possuir CNH categoria “B” e/ou “C” | 40h | 30,00 | • Português • Matemática • Específica • Prática | 10 10 10 - | 25 25 50 100 |
| 17 | MOTORISTA II | 495,00 | - | 09 | Ensino Fundamental Incompleto – 02 (dois) anos de exercício prévio da atividade – Possuir CNH categoria “D” e/ou “E” | 40h | 35,00 | • Português • Matemática • Específica • Prática | 10 10 10 - | 25 25 50 100 |
| 18 | OPERADOR DE MAQUINA I | 600,00 | - | 02 | Ensino Fundamental Incompleto – 02 (dois) anos de exercício prévio da atividade | 40h | 40,00 | • Português • Matemática • Específica • Prática | 10 10 10 - | 25 25 50 100 |
| 19 | OPERADOR DE MAQUINA II | 700,00 | - | 02 | Ensino Fundamental Incompleto – 02 (dois) anos de exercício prévio da atividade | 40h | 50,00 | • Português • Matemática • Específica • Prática | 10 10 10 - | 25 25 50 100 |
| 20 | OPERADOR SISTEMA AGUA | 530,00 | - | 01 | Ensino Médio Completo – Comprovante de conclusão de curso específico na área e/ou registro no órgão de classe específico | 40h | 35,00 | • Português • Matemática • Específica | 10 10 10 | 25 25 50 |
| 21 | OPERARIO | 380,00 | 05 | 20 | Ensino Fundamental Incompleto | 40h | 25,00 | • Português • Matemática • C. Gerais | 10 10 10 | 25 25 50 |
| 22 | PROFESSOR | 431,78 | 11 | 35 | Ensino Médio Completo, na Modalidade Normal | 25h | 30,00 | • Português • C. Gerais • Específica • Títulos | 10 10 10 - | 25 25 50 10 |
| 23 | RECEPCIONISTA | 380,00 | - | 01 | Ensino Médio Completo | 40h | 25,00 | • Português • Matemática • Informática | 10 10 10 | 25 25 50 |
| 24 | RECURSOS HUMANOS | 900,00 | - | 01 | Ensino Superior Completo – registro no órgão de classe específico | 40h | 60,00 | • Português • Matemática • Informática | 10 10 10 | 25 25 50 |
| 25 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 495,00 | 01 | 02 | Ensino Médio Completo - Comprovante de conclusão de curso específico na área e/ou registro no órgão de classe específico | 40h | 35,00 | • Português • S. Pública • Específica | 10 10 10 | 25 25 50 |
| 26 | VIGIA | 380,00 | 01 | 03 | Ensino Fundamental Incompleto | 40h | 25,00 | • Português • Matemática • C. Gerais | 10 10 10 | 25 25 50 |
| 27 | ZELADOR | 380,00 | 01 | 03 | Ensino Fundamental Incompleto | 40h | 25,00 | • Português • Matemática • C. Gerais | 10 10 10 | 25 25 50 |
| TOTAL DE VAGAS | | | 33 | 135 | | | | | | |
| | | | 168 | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DE GUANHÃES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



ANEXO II

MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu _____, portador da cédula de identidade nº _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, e-mail _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador, para os fins de promover a minha inscrição no cargo de _____ do Concurso Público da _____, Edital nº 01/2007, o Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, e-mail _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido edital.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães
Concurso Público – Edital nº 01/2007

| | |
|------------------------|--|
| Candidato | |
| Nº de Inscrição | |
| Cargo | |

Marque abaixo o tipo de recurso:

SOBRE AS INSCRIÇÕES

- Erro na grafia do nome Omissão do nome Erro no nº de Inscrição Erro no nº da Identidade
 Erro na nomenclatura do cargo

SOBRE O LOCAL, SALA, DATA E HORÁRIO DE PROVA

- Erro no local e/ou sala de prova Erro na data e/ou horário de prova

SOBRE O GABARITO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA / RESULTADO

- Erro na resposta divulgada Pontuação Classificação

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DE GUANHÃES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



ANEXO III

PROGRAMA DE PROVA PARA AS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR OPERACIONAL, COVEIRO, LEITURISTA, MECÂNICO, MOTORISTA I, MOTORISTA II, OPERADOR DE MÁQUINA I, OPERADOR DE MÁQUINA II, OPERÁRIO, VIGIA E ZELADOR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR OPERACIONAL, COVEIRO, LEITURISTA, MECÂNICO, MOTORISTA I, MOTORISTA II, OPERADOR DE MÁQUINA I, OPERADOR DE MÁQUINA II, OPERÁRIO, VIGIA E ZELADOR: 1) Leitura, compreensão e Interpretação de texto. 2) Ortografia: emprego das letras e dos acentos. 3) Divisão Silábica. 4) Acentuação Gráfica. 5) Verbos: conjugação e emprego dos tempos e modos verbais. 6) Substantivo e adjetivo. 7) Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. 8) Sinônimos e antônimos. **Sugestão Bibliográfica:** Livros didáticos da Língua Portuguesa de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. Gramáticas Normativas.

MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR OPERACIONAL, COVEIRO, LEITURISTA, MECÂNICO, MOTORISTA I, MOTORISTA II, OPERADOR DE MÁQUINA I, OPERADOR DE MÁQUINA II, OPERÁRIO, VIGIA E ZELADOR: 1) Conjuntos (noção, igualdade desigualdade, tipos, pertence e não pertence, subconjuntos, união e interseção). 2) Números naturais. 3) Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). 4) Sistema de numeração decimal. 5) Sistema monetário brasileiro. 6) Sentenças matemáticas. 7) Frações. 8) Números decimais. 9) Porcentagem. 10) Problemas. 11) Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo. **Sugestão Bibliográfica:** GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília. E outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, LEITURISTA, OPERÁRIO, VIGIA E ZELADOR: Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Cultura internacional. História do Brasil. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. O desenvolvimento urbano brasileiro. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais – aspectos locais e aspectos globais. Elementos de economia internacional contemporânea. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia Geral. Internet. Revistas, Jornais e Telejornais. E outros que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL: Leitura e interpretação de projetos simples. Marcação de obra. Fundações. Tipos de sapata, impermeabilização. Concreto armado: materiais empregados, execução de estruturas em concreto armado, traços de concreto, formas, ferragem. Tipos de argamassa: preparo e utilização. Construção em alvenaria: materiais empregados, técnicas de construção, ferramentas, equipamentos utilizados. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Instalações hidrossanitárias. Usos de prumo, nível e esquadro. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas ou livros técnicos / específicos da área.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE MECÂNICO: Instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de eletricidade de veículos; Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos leves e pesados; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação do veículo. **Sugestão Bibliográfica:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97 e Anexos). ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição. CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. *Código Brasileiro de Trânsito*. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. Última edição. SENAI – RJ GEP. DIEAD. *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. 2000. E outros livros que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA I E MOTORISTA II: Primeiros socorros; Instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos pesados; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação do veículo; Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN. **Sugestão Bibliográfica:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97 e Anexos). ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição. CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. *Código Brasileiro de Trânsito*. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. Última edição. SENAI – RJ GEP. DIEAD. *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. 2000. E outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINA I E OPERADOR DE MÁQUINA II: Legislação de Trânsito; Sinalização; Direção Defensiva; Primeiros Socorros ou Suporte Básico de Vida; Cidadania e Meio Ambiente; Noções Básicas de Mecânica, Operação e Manutenção Preventiva dos Equipamentos Automotivos e Veículos Pesados, tais como: Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira e Implementos Agrícolas; Conhecimento de Sistema de Funcionamento dos Componentes dos Equipamentos como: Leitura do Painel, Alavancas, Nível de Óleo, de Água, Condições de Freio, Pneus, etc; Diagnósticos de Falhas de Funcionamento dos Equipamentos. **Sugestão Bibliográfica:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503, de 23/09/1997 e Anexos), atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN; ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição. CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. *Código Brasileiro de Trânsito*. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. Última edição. SENAI – RJ GEP. DIEAD; *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. 2000. Catálogo de máquinas agrícolas e industriais. Folhetos de máquinas de pavimentação. Programa de Manutenção Preventiva – PMP – SOTREQ/CATERPILLAR. *Curso de Formação de Condutores*. Tecnodata (<http://www.tecnodatafc.com.br/>). 14ª Edição. Curitiba. 2005. E outros livros que abrangem o programa proposto.

CARGOS (ENSINO MÉDIO / SUPERIOR)

ANALISTA DE SISTEMA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, CONTADOR, CONTROLE INTERNO, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL DE TRIBUTOS E RENDAS, MÉDICO, OPERADOR SISTEMA ÁGUA, PROFESSOR, RECEPCIONISTA, RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE SISTEMA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DA EDUCAÇÃO, BIÓLOGO, CONTADOR, CONTROLE INTERNO, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL DE TRIBUTOS E RENDAS, MÉDICO, OPERADOR SISTEMA ÁGUA, PROFESSOR, RECEPCIONISTA, RECURSOS HUMANOS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM: 1) Leitura, compreensão e interpretação de textos. 2) Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. 3) Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 4) Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica. 5) Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. 6) Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. 7) Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). 8) Crase. 9) Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. 10) Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. **Sugestão Bibliográfica:** ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna. BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio. E outros livros que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE SISTEMA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DA EDUCAÇÃO, OPERADOR SISTEMA ÁGUA E RECEPCIONISTA: 1) Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. 2) Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. 3) Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. 4) Frações e números decimais: Operações com números decimais. 5) Sistemas Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). 6) Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. 7) Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. 8) Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. 9) Porcentagem, juros simples e montante. 10) Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. 11) Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. 12) Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. 13) Análise Combinatória Simples. 14) Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. **Sugestão Bibliográfica:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries*. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. E outros livros que abrangem o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE CONTADOR, CONTROLE INTERNO, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL DE TRIBUTOS E RENDAS E RECURSOS HUMANOS: Conceitos e introdução à Matemática Financeira. Juros Simples e Juros Compostos. Aplicação da Taxa Efetiva. Equivalência da capitalização composta. Fluxo de Caixa. Rendas. Taxa Equivalente. Amortizações. (tabela Price). Investimentos. Noções de Valor presente e valor futuro. **Sugestão Bibliográfica:** FACCHINI, W. Matemática. Volume Único. Saraiva. Moita, Cecilia Menon. Matemática Financeira. Editora Atlas. ARAÚJO, Carlos Renato. Matemática Financeira. São Paulo: Atlas. FRANCISCO, W. de. Matemática Financeira. São Paulo: Atlas. KUHNN, Osmar Leonardo e BAVER, Udibert Reinoldo. Matemática Financeira Aplicada à Análise de Investimentos. São Paulo: Atlas. E outros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DA EDUCAÇÃO E PROFESSOR: Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Cultura internacional. História do Brasil. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. O desenvolvimento urbano brasileiro. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais – aspectos locais e aspectos globais. Elementos de economia internacional contemporânea. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia Geral. Internet. Revistas, Jornais e Telejornais. E outros que abranjam o programa proposto.

INFORMÁTICA PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, CONTADOR, CONTROLE INTERNO, MÉDICO, RECEPCIONISTA E RECURSOS HUMANOS: 1. Conceitos de Internet/Intranet. 2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de proteção e segurança. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 3.2 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). **Sugestão Bibliográfica:** Mink, Carlos - Microsoft Office 2000 - Editora Makron Books Ltda. Norton, Peter - Introdução À Informática, Editora Makron Books. Souza Neto, João - Redes de Computadores, Um Guia Prático - Editora Msd. Microsoft Corporation. Guia Microsoft Windows 98. Microsoft Corporation. Guia Microsoft Office 2000. Torres, Gabriel. Hardware Curso Completo. Editora Axcel Books. PERSON, Ron. Usando Word for Windows 95. QUE – Editora Campus. SÉRIE Prático e Comercial Fácil – Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000. Makron Books, 2000. Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000. E outros livros que abranjam o programa proposto.

SAÚDE PÚBLICA PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, MÉDICO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM: 1) Organização dos serviços de saúde no Brasil. 2) Organização e princípios do SUS. 3) Modelo Assistencial e Financiamento. 4) Planejamento e programação local de saúde. 5) Política Nacional de Humanização. 6) Sistema Único de Saúde – Princípios, Diretrizes e Controle Social. 7) Política Nacional de Atenção Básica no SUS. 8) Sistemas de Informação em Saúde. 9) Doenças de Notificação Compulsória. **Sugestão Bibliográfica:** BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 373 de 27 de fevereiro de 2002 Regionalização da Assistência à Saúde: Aprofundando a descentralização com equidade no acesso. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS – SUS – 2001-2002). BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, 2005 (doenças de notificação compulsória). Disponível em <http://www.saude.gov.br/svs>. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004. CUNHA, J.P., Cunha, R.E. Sistema Único de Saúde – Princípios. In _____ Brasil. Ministério da Saúde. *Gestão Municipal de Saúde*. Textos Básicos, Brasília, 2001, pp 285-304. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gestao_municipal_de_saude.pdf. FREITAS, Carlos Machado de. *A Vigilância da Saúde para a Promoção da Saúde*. In: CZERESNIA, Dina; FREITAS, Carlos Machado de. *Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências* (capítulo 7), Editora Fiocruz. ROUQUAYROL, Maria Zélia, ALMEIDA, Naomar de. *Epidemiologia e Saúde*. Rio de Janeiro. MEDSI. STARFIELD, Bárbara. *Atenção Primária*. Equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO e Ministério da Saúde. Sistemas de Informação em Saúde: Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. E outros livros que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE ANALISTA DE SISTEMA: Hardware - Tipos de Computadores; Estrutura dos Micros Padrão PC: Processador (CPU); Memória: RAM, Cache, ROM; Barramentos: Clock, Reset; Memória de Massa (secundária); Tipos de Meios de Armazenamento, Princípios Básicos de Armazenamento de Dados: Formatação, Sistema FAT,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



Particionamento, Boot; Dispositivos de Entrada e Saída (inclusive conectores). Softwares - Software Básico: Conceitos Básicos, Funções, Características e Estrutura de um Sistema Operacional; Microsoft Windows 2000 e XP: Instalação e Manutenção do Windows, Instalação de Periféricos no Windows (Plug-and-Play ou não); Instalação de Programas no Windows: Requisitos de Sistema, Programas Comerciais, Shareware e Freeware, Licenças de Software, Versões e Registro de Software; Configuração (Painel de Controle), Gerenciador de Arquivos (Windows Explorer); Utilitários: Softwares para Recuperação de Dados, Compactadores, Antivírus, Desfragmentadores de Disco, Softwares de Backup; Administração de servidores, servidor proxy, servidor de e-mail, gerenciamento de rede distribuída, firewall e mascaramento; Aplicativos (MS Office 2003): Processadores de Texto: Barra de menu e barra de ferramentas, Edição de texto, Formatação a nível de caractere, parágrafo e documento, Outros Recursos: tabelas, estilos, índices, notas de rodapé e figuras; Planilhas Eletrônicas: Barra de menu e barra de ferramentas, Pasta e Planilhas, Formatos de Células, Fórmulas, Funções e Gráficos; Banco de Dados: Conceitos Básicos e Funcionamento, Barra de menu e barra de ferramentas, Tabelas, Formulários, Consultas e Relatórios; Linguagens de Programação: Linguagem de Baixo Nível, Linguagem de Alto Nível, Interpretadores e Compiladores. Tecnologia de Redes Locais e Redes de Longa Distância - Topologias; Cabeamento (tipos de cabo, utilização dos cabos, cabeamento estruturado), Equipamentos de rede (Placas, Hub, Switch, Roteador e Modem), Padrões e protocolos para Redes de Longa Distância; Padrões IEEE para Redes Locais: Ethernet – IEEE802.3, Fast Ethernet – IEEE802.3u, Gigabit Ethernet – IEEE802.3z; Arquitetura de protocolos TCP/IP: Protocolo de rede IP, Protocolo de Transporte TCP e UDP, Serviços de Aplicação; DNS, SMTP, POP3, FTP, Telnet, HTTP; Conceitos Básicos de Internet e Intranet; Segurança em rede de computadores. **Sugestão Bibliográfica:** TORRES, Gabriel. Hardware: Curso Completo. Rio de Janeiro: Axcel. TORRES, Gabriel. Redes de Computadores – Curso Completo. Rio de Janeiro: Editora Axcel. BATTISTI, Júlio. Segurança no Windows XP. Rio de Janeiro. Axcel. Oliveira, Romulo Silva de. Sistemas operacionais. Sagra Luzzatto. Porto Alegre. Ajuda Sistema Operacional Windows 2000 e XP. Ajuda on-line do Microsoft Office 2003. E outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL: A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideológico-políticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas e projetos sociais. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: bolsa família, PETI, Agente Jovem etc. **Sugestão Bibliográfica:** A prática institucionalizada do serviço social / Rose Mary Sousa Serra. São Paulo: Cortez, 1985; Crise de maturidade no serviço social: repercussões no mercado de trabalho / Rose Mary Sousa Serra. São Paulo: Cortez, 2000; Serviço social e instituição: a questão da participação / Maria Luiza Souza. São Paulo: Cortez, 1985; Serviço social: identidade e alienação / Maria Lúcia Martinelli. São Paulo: Cortez, 1989; Gestão social: uma questão em debate / Raquel Raichelis e Elizabeth Rico. São Paulo: Educ, 1999; Como elaborar projetos / Domingos Armani. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2001; Estratégias de ação em serviço social / Vicente de Paula Faleiros. São Paulo: Cortez, 1997; Saber profissional e poder institucional / Vicente de Paula Faleiros. São Paulo: Cortez, 1985; O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional / Marilda Vilella lamamoto. São Paulo: Cortez, 1998; Revista serviço social e sociedade - Números 50 ao 62 / São Paulo: Cortez. Ditadura e Serviço Social / José Paulo Neto. São Paulo: Cortez, 1996; História do Serviço Social na América Latina / Manuel Manrique. São Paulo: Cortez, 2003; Renovação e Conservadorismo no Serviço Social / Marilda Vilella lamamoto. São Paulo: Cortez, 1995; Código de Ética Profissional do Assistente Social. Trajetória da Assistência Social no Brasil / Aldaíza Sposati. Cortez; Política Social do Estado Capitalista / Vicente de Paula Faleiros. Cortez. 2000; Família e Política de Renda Mínima / Ana Maria Medeiros da Fonseca. Cortez. 2001; Menina LOAS: um processo de Construção da Assistência Social / Aldaíza Sposati. Cortez. 2004; Revista Temporalis. nº 3. ABEPSS. Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742/93. E outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE BIÓLOGO: Ecologia e Manejo de Comunidades Terrestres. Teoria e prática da conservação da biodiversidade. Destruição, fragmentação e degradação de habitats. Indicadores biológicos do estado e evolução das comunidades e ecossistemas. Efeito das perturbações naturais e antropogênicas sobre a estrutura e funcionamento de comunidades e ecossistemas. Restauração de ecossistemas degradados. Estudo de Impacto Ambiental e previsão do impacto ecológico. Ecologia Aquática ou Ecossistemas Aquáticos: Noções de Ecologia. Conceitos de Sistemas e de Ecossistemas. Fluxo de energia e ciclagem de materiais em ecossistemas aquáticos. Propriedades físicas e químicas da água. Ciclo da água na natureza. Fatores físicos, físico-químicos e químicos no ambiente aquático. Estrutura de comunidades aquáticas. Plâncton, Bentos e Necton. Lagos e Lagunas: caracterização geográfica, física, química, biológica de dinâmica. Bacias hidrográficas, rios e arroios (ou equivalentes). Banhados, costa oceânica, reservatórios, açudes e tanques. A piscicultura e seus efeitos sobre as águas. A irrigação e efeito sobre as águas. A formação de reservatórios de rios. Os esgotos e sua repercussão nos corpos receptores. Caracterização dos tipos de tratamentos de esgotos. Lei Federal nº9433/97 (Sistema Nacional de Recursos Hídricos). Classificação dos corpos de água. Microbiologia Ambiental: Fundamentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



ecologia microbiana. Interações dos microorganismos com o meio ambiente. Microbiologia do solo. Microbiologia das águas domésticas e esgotos. Determinação da qualidade da água. Organismos indicadores de contaminação. Microorganismos e tratamento de esgotos. **Sugestão Bibliográfica:** CONAMA. Resolução n 04/85. CONAMA. Resolução n 01/86. ODUM, E.P. Ecologia. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro. WILSON, E.O. (org.). Biodiversidade. Nova Fronteira, Rio de Janeiro. BRANCO, S.M. Ecossistêmica – Uma abordagem integrada dos Problemas do Meio Ambiente. São Paulo, Ed. Edgar Blücher. ESTEVES, F.A. E Fundamentos de Limnologia. Rio, Ed. Interciência. SCHÄFER, A.E. Fundamentos de Ecologia e Biogeografia das águas continentais. POA, Ed. da Universidade. PELCZAR, M.; CHAN, E. C. S.; KRIEG, N.R. Microbiologia conceitos e aplicações. Vol. I e II, Ed. Makron Books, Rio. CASTRO, A.A. Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para Municípios. Belo Horizonte: Escola de Engenharia da UFMG. E outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA OS CARGOS DE CONTADOR E CONTROLE INTERNO: 1. Contabilidade Pública: Conceitos gerais; Campo de aplicação; Regimes contábeis; Técnicas de registro e de lançamentos contábeis; Plano de contas; Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. 2. Orçamento Público: Conceitos gerais; Processo de planejamento; Princípios; Ciclo orçamentário; Orçamento por programas. 3. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração contábil; Dívida ativa. 4. Despesa Pública: Conceito; Classificação; Licitação; Estágios. 5. Restos a Pagar. 6. Dívida Pública. 7. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos adiantamentos. 8. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas; Variações patrimoniais; Variações ativas e passivas. 9. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e abertura; Vigência; Indicação e especificação de recursos. 10 – Licitações e Contratos na Administração Pública; 11 – Concessões e Permissões de uso; 12 – Lei de Responsabilidade Fiscal. **Sugestão Bibliográfica:** JACINTHO, Roque - Contabilidade pública - Editora Ática. SILVA, Lino Martins da - Contabilidade governamental - Editora Atlas. ANGÉLICO, João - Contabilidade Pública - Editora Atlas. KOHAMA, Helio - Contabilidade Pública - Editora Atlas. SLOMSKI, Valmor - Manual de Contabilidade Pública - Um enfoque na contabilidade municipal - Editora Atlas. KOHAMA, Helio - Balanços Públicos - Teoria e Prática. Editora Atlas. MACHADO Jr., J. Teixeira e REIS, Heraldo da Costa - A lei 4.320 comentada. PISCITELLI, Roberto Bocaccio - Contabilidade Pública - Uma Abordagem da Administração Financeira Pública. Editora Atlas. Lei Federal 4320/1964 e suas alterações (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal); Lei Federal 8666/1993 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Lei Complementar 101/2000 (LRF). E outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE MÉDICO: Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão Arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de Origem Indeterminada. Diarréias. Úlcera Péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência Cardíaca. Alcoolismo. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Cardiopatia Isquêmica. Arritmias Cardíacas. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Dor Torácica. Dor Lombar. Ansiedade. Asma Brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção Urinária. Enfermidades Bucais. Epilepsia. Febre Reumática. Artrites. Acidentes por Animais Peçonhentos. Micoses Superficiais. Obesidade. Dislipidemias. **Sugestão Bibliográfica:** BENNETT, J.C., PLUM, F. Cecil - Tratado de Medicina Interna. v.1-2 - Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. ISSELBACHER, K.J., BRAUNWALD, E., WILSON, J.B., FAUCI, A.S., KASPER, D.L. Harrison – Medicina Interna. v. 1-2 – Colonia Atlampa/México: Nueva Editorial Interamericana. GOLDBERGER, E. Alterações do equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Rio de Janeiro; Editora Guanabara Koogan. GUS, I. Eletrocardiografia - o normal e o patológico. Noções básicas de vectocardiografia. São Paulo: Fundo Editorial Byk. KNOBEL, E. Conduitas no paciente grave. São Paulo: Editora Atheneu. CINTRA DO PRADO et alls. Atualização Terapêutica– Ed. Artes Médicas. E outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE OPERADOR SISTEMA ÁGUA: Conhecimento dos produtos utilizados para tratamento objetivando preparo de soluções. Conhecimento de reagentes utilizados. Conhecimentos básicos para preparação de soluções químicas em geral. Conhecimento para as fases de tratamento de água. Conhecimentos básicos inerentes às atividades da função. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas ou livros técnicos / específicos da área.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR: Teoria e Prática da Educação - Conhecimentos Político-Pedagógicos - Função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. **Sugestões Bibliográficas:** BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense. Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. I ao X – MEC- Brasília, FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra. Coleção leitura./ GADOTTI, Moacir. Organização do trabalho na escola. Alguns pressupostos. São Paulo: Ática / SAVIANI, Dermeval. A nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



Lei da educação: Trajetória, limites e perspectivas. Campinas: SP: Cortez / VEIGA, Ilma Passos. (org) Projeto político-pedagógico da escola. Uma construção possível. Campinas, SP: Papyrus / LIBANEO, José Carlos. Democratização da escola pública. São Paulo: Loyola. SACRISTÁN, J. Gimeno & GÓMEZ, A. I. Pérez. Compreender e transformar o Ensino, Porto Alegre: Artmed. SANTOMÉ, Jurgo Torres. Globalização e interdisciplinaridade. O currículo integrado. Porto Alegre: Artmed / ZABALA, Antoni. A prática Educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artemed. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – Volumes 1, 2 e 3, Brasília. Caderno AMAE – avaliação, Belo Horizonte: Fundação AMAE para Educação e Cultura, Edição Especial; e outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaridíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional. **Sugestão Bibliográfica:** BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro. NEVES, Jaime. Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica - Teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde. Brasília, 1992. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993. Ministério da Saúde, Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília – 1999. E outros livros que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DE GUANHÃES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



ANEXO IV

FICHA INFORMATIVA DE TÍTULOS REFERENTE A CURSOS

| | |
|--------------------|--|
| Nome do Candidato: | |
| CPF: | |
| Cargo: | |

À
Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Dolores de Guanhanes
Nesta

- Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos referente a cursos, para o **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES**, venho apresentar documentos que atestam minhas qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme disposto no **Edital nº 01/2007**.
- Estou ciente de que os documentos entregues, **TODOS AUTENTICADOS**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Concurso Público.
- Ainda, **DECLARO**, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade, pois os documentos serão entregues em envelope lacrado e, portanto, não serão conferidos no ato da entrega.
- Documento entregue (*numerar o documento de acordo com o número de ordem especificado abaixo*):

| ORDEM | TÍTULO (<i>Especificar</i>) |
|-------|-------------------------------|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |
| 6 | |
| 7 | |
| 8 | |
| 9 | |
| 10 | |

Obs.: Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceito o título entregue por terceiros, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração do interessado com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

Em anexo, cópia dos documentos autenticados.

_____, _____ de _____ de 2007.

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DE GUANHÃES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



ANEXO V

CRONOGRAMA DO CONCURSO

| DATA | HORÁRIO | EVENTO | LOCAL |
|---|---|---|--|
| Até 11/10/2007 | - | Publicação do Edital e/ou de seu extrato em mídia impressa. | Jornal "Minas Gerais". |
| Durante 02 dias úteis, após divulgação do evento anterior | 8h às 11h e 13h às 18h | Prazo para interposição de recurso sobre o Edital de abertura do Concurso Público. | Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães. |
| 15/10 a 13/11/2007 | 9h do dia 15/10/2007 às 23h59 do dia 13/11/2007 | Período para inscrição VIA INTERNET dos candidatos ao Concurso Público. | Através do endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br |
| 15/10 a 13/11/2007, exceto sábado, domingo e feriado | 8h às 11h e 13h às 18h | Período para INSCRIÇÃO PRESENCIAL dos candidatos ao Concurso Público; Período para entrega dos Títulos pelos candidatos inscritos no cargo de PROFESSOR . | Em DORES DE GUANHÃES/MG - Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Castro Alves, nº 29, Centro - Telefone: (33) 3426-1210. Em BELO HORIZONTE/MG - Sede da empresa organizadora do concurso, situada à Av. do Contorno, nº 3731/3º andar, Bairro Santa Efigênia - - Telefone: (31) 3225-7833. |
| Até 14/11/2007 | - | Prazo para postagem dos Títulos pelos candidatos inscritos no cargo de PROFESSOR . | Envio pelos Correios, por meio de Sedex com AR , para o seguinte endereço: Av. do Contorno, 3731 / 3º andar – Bairro Santa Efigênia – CEP 30110-017 - Belo Horizonte/MG |
| Até 03/12/2007 | 13h | Divulgação da relação de candidatos inscritos e do local, data e horário de realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha e Prática) | Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br . |
| Durante 02 dias úteis, após divulgação do evento anterior | 8h às 11h e 13h às 18h | Prazo para interposição de recurso sobre as inscrições ou local ou data ou horário ou sala de prova. | Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães. |
| 16/12/2007 | A divulgar | Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha. | A divulgar no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br . |
| A divulgar | A divulgar | Realização da Prova Prática para os candidatos inscritos nos cargos de AUXILIAR OPERACIONAL, MECÂNICO, MOTORISTA I, MOTORISTA II, OPERADOR DE MÁQUINA I E OPERADOR DE MÁQUINA II . | A divulgar no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br . |
| 17/12/2007 | 13h | Divulgação do gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha. | Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br . |
| Durante 02 dias úteis, após divulgação do evento anterior | 8h às 11h e 13h às 18h | Prazo para interposição de recurso sobre a realização das Provas e divulgação do gabarito. | Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães. |
| Até 14/01/2008 | 13h | Divulgação do resultado final (em ordem de classificação). | Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães e no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br . |
| Durante 02 dias úteis, após divulgação do evento anterior | 8h às 11h e 13h às 18h | Prazo para interposição de recurso sobre o resultado final. | Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães. |
| A partir de 21/01/2008 | 13h | Homologação do resultado final, após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias / Publicação de seu extrato em mídia impressa. | Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães / Jornal "Minas Gerais". |